

DECRETO Nº 067/2017.

Lagoa do Tocantins-TO, 11 de outubro de 2017.

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Lagoa do Tocantins/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica determinado Ponto Facultativo no dia 13 de setembro de 2017, em virtude do feriado de 12 de outubro de 2017.
- **Art. 2º** Compete aos Secretários de Administração, Chefe de Limpeza Pública, Coordenação de Transportes, Secretária de Educação e Saúde, elaborar escala em rodízio de servidores ou funcionários para a prestação dos serviços essenciais à população e ao Município.
- **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa do Tocantins/TO, aos 11 dias do mês de outubro de 2017.

RAIMUNDO NONATO NESTOR

Prefeito Municipal